



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A) IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

CNPJ: 23.674.743/0001-42 - Data de Criação:

Endereço: Praça Almeida Couto nº622, ef. Jóia do Jardim sl 05

Telefone: 71 9908-1357

Endereço eletrônico: ldpprojetos@outlook.com

Dados do Representante Legal

Nome: Gicélia Maria da Silva

Endereço: Rua Noe Martins Rios, 27, Cidade Nova, 48890000

RG/Órgão expedidor/UF: 04.154.029-80 SSP/BA CPF: 393.313.265-72

email: gicelia.valente@gmail.com

B) OBJETO DA PARCERIA

Realizar a “**SIM! BORA CORRER SERRINHA**” vinculado ao Plano Plurianual 2024 a 2027 por meio do:

Programa: 414 – Esporte Por Toda Parte

Compromisso: 01 – Promover a prática de atividades físicas do esporte de participação, educacional e o lazer comunitário, considerando as vocações territoriais.

Indicador: 01 – Número de Municípios atendidos: 01 (Serrinha)

02 – Número de atividades realizadas 01 (uma corrida)

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do “SIM! BORA CORRER SERRINHA” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD's.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Corrida de Rua está tendo grande destaque no cenário nacional, sendo a modalidade com mais crescimento no Brasil, e em Serrinha não seria diferente. É um exercício comum e democrático, tornando-se atividade física regular para indivíduos das mais variadas idades e de ambos os sexos, que almejam a prevenção e a promoção da saúde, com melhora física, fisiológica, psicológica, cognitiva e inclusão social do indivíduo através da busca por atividades físicas prazerosas. Para os praticantes desse esporte, é o grande momento de superação de seus limites e também de realizações pessoais.

Também se tem uma visão de educação, inovação e transformação social, sem falar no lazer para fomentar o esporte como uma ferramenta de inclusão e divertimento para as mais variadas faixas etárias. Sendo assim, a corrida proposta com a certeza irá satisfazer os objetivos daqueles que irão participar, seja como incentivo à prática a um exercício físico, que busca por um bem estar, e ainda com a chance de revelar novos talentos.

O SIM! BORA CORRER SERRINHA será composto por Etapa única:

ETAPA única: SIM! BORA CORRER SERRINHA, na cidade de Serrinha, com largada às 07:00 da manhã

Dentro dessa realidade apresentada, o IDP - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS propôs o projeto na modalidade corrida de rua, com o objetivo de estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade, através da realização do “SIM! BORA CORRER SERRINHA” para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD, o qual conta com Governo do Estado da Bahia, atendendo um público estimado de 1.000 participantes de ambos os sexos e PCD, no município de Serrinha, no dia 27/07/2025.

E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações
Ação 1. Realizar o projeto SIM! BORA CORRER SERRINHA:
Critério de Aceitação: Contratação de empresa em toda a infraestrutura e comunicação do projeto e outros serviços item 2.2.1 e 2.2.2 e 2.2.5
Ação 2. DIVULGAÇÃO DO EVENTO
Critério de Aceitação: através de redes sociais, site da Federação e das camisas promocionais, garrafas, sacolas, backdrop conforme manual de marcas do governo do Estado, SUDESB. Item 2.2.3
Ação 3. PREMIAÇÃO
Critério de Aceitação: confecção de medalha e troféu para premiação item 2.2.4

2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

Realização do SIM! BORA CORRER SERRINHA		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Estimular a prática do esporte, promovendo o fortalecimento da modalidade Corrida de Rua, através da realização do "SIM! BORA CORRER SERRINHA" para todas as faixas etárias, de ambos os sexos e PCD's.	Indicador 1: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Inscrição das Provas e Registro Fotográfico	1	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
		Indicador 2: Nº de participantes	Participantes	Lista de inscrição	1.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1 Promover a conscientização sobre os benefícios da prática regular de atividades físicas	Indicador 3: Nº participantes	Atletas	Relatório técnico e fotográfico	1.000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2 Premiar os participantes ao final da corrida	Indicador 4: Nº de Participantes	Participantes	Resultado oficial da corrida	1000	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 3 Premiar as 12 primeira de cada categoria (feminino, masculino e PCD)	Indicador 5: Nº de Participantes premiados	Participantes	Resultado oficial da corrida	36	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O “**SIM! BORA CORRER SERRINHA**” pretende atender aproximadamente tendo um total de 1.000 pessoas:

ETAPA: ÚNICA: as inscrições acontecerão entre 15/05/2025 a 15/07/2025

Todas as inscrições serão disponibilizadas através de plataforma virtual especializada para eventos esportivos.

Para realização da corrida se fará necessário o material promocional com a confecção de camisas personalizadas, garrafas, sacolas e backdrop com as logomarcas do evento, do Governo do Estado da Bahia, SETRE e SUDESB.

As premiações serão realizadas no final de cada corrida, e serão premiados todos os participantes, tendo direito aos troféus os primeiros colocados masculino, feminino e PCD. (12 primeiros de cada categoria- feminino. Masculino e PCD's)

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	maio de 2025
2	Divulgação do Evento	maio a julho de 2025
3	Início das Atividades	27 de julho de 2025
4	Etapa única:	SIM! BORA CORRER SERRINHA
5	Solenidade de Premiação	Etapa única: SIM! BORA CORRER SERRINHA
6	Prestação de Contas	outubro de 2025

G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas : Maior ou igual a 70% - Meta Cumprida

Entre 50% a 69%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 49% - Meta Descumprida

Alcance da Meta:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

H. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE - GLOSA 50% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO VALOR DO ITEM CUSTEADO

I. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 27/07/2025
Vigência: 130 (cento e trinta dias)
Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS		
1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	500.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		500.000,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)		0,00

Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
2.2	Custos Diretos	Unid.	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	locação de cone de sinalização com 75 cm de altura	UNID	200	10,00	2.000,00
2.2.1.2	confeção Backdrop em lona frontlight fosca impressa A 1440 DPI, tamanho 3x3m	UNID	2	1.900,00	3.800,00
2.2.1.3	locação Palco confeccionado em plataforma praticável tamanho 6x4x1 metros, com carpete, escada de acesso, e estrutura box truss laterais medindo 6x3 metros	UNID	1	9.000,00	9.000,00
2.2.1.4	Locação completa de sistema de sonorização, com operador técnico para instalação, ajuste e operação. Kit com 2 caixas de som 300w , microfones sem fio saída e chegada	UNID	1	14.000,00	14.000,00
2.2.1.5	Locação Pórtico boxtruss aço - 6x4 (testeira nas laterais), com estrutura de suporte e protetores laterais	UNID	1	7.500,00	7.500,00
2.2.1.6	Locação de 10 gradis disciplinador medindo 2,00 x 1,00 em alumínio de alta resistência liga 6082-t6 com acabamento em alumínio polido e sistema de encaixe modular com capacidade de suporte 600kg	UNID	500	80,00	40.000,00
2.2.1.7	Locação Toldo em estrutura tubular, com quatro quedas d' água, tamanho 3x3 metros	UNID	10	900,00	9.000,00
2.2.1.8	Locação toldo boxtruss toldo em estrutura tubular, com quatro quedas d' água, tamanho 5x5 metros	UNID	10	1.200,00	12.000,00
2.2.2	Confeção de Lona vinílica personalizada 400g para backdrop impressa digitalmente por processo UV em lona vinil brilhante de alta qualidade composta por poliéster e PVC, formato 6,00 x 3,00 com bainha e acabamento em ilhoses de alumínio de alta resistência	UNID	4	3.500,00	14.000,00
2.2.3	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.3.1	Confeção de camisas personalizadas gola polo e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m², com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG)	UNID	1100	40,00	44.000,00
2.2.3.2	Confeção de camisas personalizadas gola polo e magas curtas produzidas em tecido Dry Fit 100% poliéster, gramatura 130g/m², com impressão personalizada, frente e costas feita por Sublimação digital em policromia (CMYK) de alta definição e costura dupla reforçada (tamanhos P, M, G e GG)	UNID	50	40,00	2.000,00

2.2.3.3	Bolsa tactel medindo 41x36x9,5cm com duas alças impressão digital 4/4 acabamento vincado com dobras.	UNID	1100	18,00	19.800,00
		UNID	1100	18,00	19.800,00
	Garrafa squeeze fitness dimensão: 11,0x7,0x21,6 cm volume : 500 ml				
2.2.4	PREMIAÇÃO				0,00
2.2.4.1	Medalha com 7cm, personalizada com cobertura em resina e com fita - personalizado	UNID	1100	12,00	13.200,00
2.2.4.2	Confecção de troféus 20cmx20cm 3d em metal e resina e personalizados com o tema do evento e logotipo de patrocinador para premiação	UNID	30	80,00	2.400,00
2.2.4.3	Confecção de troféus 15cmx15cm 3d em mdf e personalizados com o tema do evento e logotipo de patrocinador para premiação	UNID	40	70,00	2.800,00
2.2.5	OUTROS SERVIÇOS				0,00
2.2.5.1	Cubas de hidratação e frutas	UNID	40	450,00	18.000,00
2.2.5.2	Servço de propaganeda e marketing	UNID	1	13.000,00	13.000,00
2.2.5.3	Brinquedo espaço kids (2 camas elásticas, 1 piscina de bolinha, 2 escorregadores, 08 recreadores)	UNID	1	5.500,00	5.500,00
2.2.5.4	LOCAÇÃO DE GERADOR, motor de 260 KVA, em potencia continua (cabinado), 220/127V, por 12h, entrega, montagem e retirada por conta do contratado	UNID	2	3.200,00	6.400,00
2.2.5.5	Locação de radio comunicador 77s walk talk 16 canais bandas de frequência uhf 400-470 mhz 100v/240v	CAIXA	20	50,00	1.000,00
2.2.5.6	Caixa de água mineral cx com 48 unidades	UNID	400	42,00	16.800,00
2.2.5.7	Pacote de gelo 20 kg	UNID	80	25,00	2.000,00
2.2.5.8	kit lanche pós prova (banana e maçã)	UNID	1100	6,50	7.150,00
2.2.5.9	Isotonico de 500 ml	UNID	1100	8,00	8.800,00
2.2.5.10	Sacolas Plásticas Boca Palhaço 20x30 Alça Vazada	UNID	1200	1,50	1.800,00
2.2.5.11	Serviço de cronometragem eletrônica esportiva realizada por equipe e equipamentos	UNID	1	29.000,00	29.000,00
2.2.5.12	Contratação de empresa especializada em coordenação tecnica administrativa (montagem e desmontagem),stafpara entrega de agua e sinalização de percurso e agente de limpeza	UNID	1	56.000,00	56.000,00

2.2.5.13	Contratação de empresa especializada em coordenação tecnica em eventos esportivo pré-produção, produção e pós-produção de eventos esportivo	UNID	1	59.000,00	59.000,00
2.2.5.14	locação BANHEIRO QUIMICO, modelo standart fabricado em polietileno de alta densidade, indicador ocupado/livre, tranca embutida, mictorio antirespingo, assento do vaso em plástico rígido	UNID	12	450,00	5.400,00
2.2.5.15	Locacao de caminhão bau , km livre, com auxiliares	UNID	3	4.000,00	12.000,00
2.2.5.16	Pranchão sonoro compativel para atração musical	UNID	1	18.000,00	18.000,00
2.2.5.17	Serviço de gravação de video , com drone e edição	UNID	1	5.900,00	5.900,00
2.2.5.18	Contratação de locução interativo ,por 5 horas		1	3.950,00	3.950,00
2.2.5.19	Contratação de cobertura fotografica	UNID	1	6.000,00	6.000,00
2.2.5.20		UNID	2	4.500,00	9.000,00
	uti movel com motorista , medico e enfermeiro, por 06 horas				
Subtotal (Custos Diretos)					500.000,00
Total Geral de Despesas					500.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcelas	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
Parcela única	Concedente	junho	2025	R\$ 500.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 500.000,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no dia 27/07/2025.

Salvador, 30 de maio de 2025.

Gicélia Maria da Silva
Presidente da IDP

Wilton Neves Brandão
Diretor de Fomento ao Esporte

Vicente José De Lima Neto
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **WILTON NEVES BRANDÃO, Diretor de Fomento ao Esporte**, em 30/05/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gicelia Maria Da Silva, Usuário Externo**, em 30/05/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00115141084** e o código CRC **DD2C1BC7**.